



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais Em 1º de Outubro de 1979

as concessões de regulações
quintais e finanças em 010%
que serão
400000

Nº

Assunto

Dep. Administração

M E N S A G E M Nº 34

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de V.Exa., à consideração da dourada Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Executivo a assinar Convênio - Com a EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais.

Certo do apoio integral da ilustre Câmara, re-novo-lhes os protestos de meu elevado apreço e consideração.

Irineu Gomes Filho
- Prefeito Municipal -